



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

021/2013

Processo de Origem: nº 508, de 05 de agosto de 2013.

Protocolo nº 91/13

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome Ademar Dalla Valle	CPF 462.419.220-68
-----------------------------------	------------------------------

Endereço Residencial
Linha Santo Antônio

Cidade – UF
Taquaruçu do Sul – RS

Telefone
(55) 99950835

Identificação da propriedade

Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis 1.125	Comarca do Município de Taquaruçu do Sul
--	---

Endereço Linha Santo Antônio	Cidade – UF Taquaruçu do Sul – RS
--	---

Coordenadas Geográficas S: 27°43'17,15" W: 53°45'43,60"	Área total do imóvel: 205.700 m ²	Área licenciada: 0,015 ha
---	--	-------------------------------------

Identificação do Responsável Técnico (RT)

Nome Tiago Ferreira da Silva	Registro Conselho CREA/RS 184262	ART nº 6933469
--	--	--------------------------

Objeto do Alvará

O presente alvará autoriza o corte de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural para uso agropecuário, conforme disposto na Lei nº 11.428/06, Decreto nº 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria nº 61/2013.

Trata-se de uma área de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural, que será suprimida (conforme Laudo de vistoria nº 61/13), com exemplares arbóreos remanescentes da Mata Atlântica que serão suprimidos por corte eventual. A vegetação não está em Área de Preservação Permanente, não são imunes ao corte e nem constam na Lista Oficial de Espécies Ameaçada de Extinção, apenas há exemplares de *Syagrus romanzoffiana* (Jerivá) que deverão ser preservados considerando que desempenham papel ecológico relevante para o local.

Os indivíduos a serem suprimidos foram identificados e demarcados no local e são das espécies listadas a seguir. *Enterolobium contortisliguum*, *Ocotea puberula*, *Holocalyx balansae*, *Machaerium paraguariense*, *Sebastiania commersoniana*, *Dalbergia frutescens*, *Zanthoxylum rhoifolium*, *Parapiptadenia rígida*, *Cedrela fissilis*, *Phytolacca dioica*, *Balfourodendron riedelianum*, *Diatenopteyx sorbifolia*, *Cordia americana*, *Gymnanthes concolor*, *Helietta apiculata*

A recomposição florestal deverá ser realizada com o adensamento (plantio de no mínimo 100 mudas de espécies nativas mais 10 mudas por estéreos de lenha – Art. 5º do Decreto Estadual nº 38.355/98) e plantio de 15 mudas de espécies nativas a cada exemplar suprimido por corte eventual (Art. 29 do Decreto Estadual nº 38.355/98) e ainda conservação 4,1 ha de vegetação nativa junto à área delimitada como reserva legal da propriedade. (total de 700 mudas).

Volume de lenha: 15 mst	Volume de toras: 16,9 m³
---	--

Reposição Florestal	Prazo até: Agosto/2014.
----------------------------	--------------------------------

A recomposição florestal deverá ser realizada com o adensamento (plantio de no mínimo 100 mudas de espécies nativas mais 10 mudas por estéreos de lenha – Art. 5º do Decreto Estadual nº 38.355/98) e plantio de 15 mudas de espécies nativas a cada exemplar suprimido por corte eventual (Art. 29 do Decreto Estadual nº 38.355/98) e ainda conservação 4,1 ha de vegetação nativa junto à área delimitada como reserva legal da propriedade. (total de 700 mudas).

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo. Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

O proprietário deverá, por ocasião da supressão, empilhar o material fora da área em questão para aferição do volume de lenha pela autoridade competente.

O proprietário não poderá transportar as toras/lenha para fora da propriedade sem a Guia de Transportes e observar a legislação referente ao uso de motosserras.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 20 de agosto de 2013.